

**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

Regente: Prof. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores: Prof. Doutor Jaime Valle; Prof. Doutora Ana Rita Gil; Prof. Doutora Heloísa Oliveira;

Mestre Sara Matos; Dr. Afonso Brás

2.º Ano – Turma A (2020/2021)

Exame escrito – **Época de recurso/ Coincidência** (22 de Abril de 2021)

---

**Tópicos de correcção**

A. Principais aspectos a referir:

- Noção de tratado internacional
- Noção de constituição (referência ao artigo 16.º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789)
- Origem da Carta das Nações Unidas
- Conteúdo regulador
- Referência às teorias sobre a sua natureza jurídica, em especial a importância atribuída aos artigos 2.º, n.º 6 e 103.º e aos poderes do CS ao abrigo do Cap. VII  
(4 valores)

Outros aspectos:

- Rigor conceptual
- Conhecimento da doutrina de Direito Internacional
- Qualidade da fundamentação e pensamento crítico  
(2 valores)

B. Principais aspectos a referir:

- Noção de personalidade jurídica do Direito Internacional
- Categorias de sujeitos de DI
- A pessoa humana como sujeito de DI – origem, evolução e situação actual
- Principais trunfos
  - No plano ético (v.g. dignidade da pessoa humana)
  - No plano jurídico (v.g. catálogos internacionais de direitos humanos)

- No plano processual (v.g. acesso a mecanismos de protecção, comités e, em especial, tribunais como o TEDH; principal entrave: ausência de um tribunal internacional de âmbito global com jurisdição obrigatória para julgar as queixas dos indivíduos)

(5 valores)

Outros aspectos:

- Rigor conceptual
- Conhecimento da doutrina de Direito Internacional
- Qualidade da fundamentação e pensamento crítico

(2 valores)

C. Principais aspectos a referir:

- Fundamento ético e jurídico do DI
- Estado de natureza v. estado de sociedade (anarquia v. ordenação)
- Especificidades do DI como expressão de uma ordem jurídica própria
- O problema da legitimidade e da coercibilidade
- Legislador, Juiz e Polícia no DI

(5 valores)

Outros aspectos:

- Rigor conceptual
- Conhecimento da doutrina de Direito Internacional
- Qualidade da fundamentação e pensamento crítico

(2 valores)